



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 08/2025

"Conceder férias a Servidor da Câmara Municipal de Vereadores."

DÉLCIO WIEDTHAUER, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

ART. 1º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo.

NOME	PERÍODO
Erneide Rambo	12/11/2023 a 11/11/2024

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 04/02/2025.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – TIO HUGO/RS, em 31 de janeiro de 2025.

Délcio Wiedthauper
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Jéssica Müller

Jéssica Müller

Vereadora Primeira-Secretária